



ATA N.º 11/2022

2.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2022
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 3 DE OUTUBRO DE 2022

-----No dia 3 de outubro de 2022, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, reuniram-se os Membros da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Ordinária de setembro de 2022 da mesma Assembleia, cuja 1.ª Reunião se tinha realizado no passado dia 26 de setembro de 2022 e de que faltam tratar os seguintes pontos da **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 2 - *Designação de representante da Assembleia Municipal para o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Barlavento [alínea b) do n.º 1 do Artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto];*
- PONTO 3 - **Apreciação e votação da proposta de fixação das taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI a cobrar em 2023;**
- PONTO 4 - **Apreciação e votação da proposta de fixação do percentual da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), a aplicar em 2023;**
- PONTO 5 - **Apreciação e votação da proposta de lançamento de Derrama em 2022 a cobrar em 2023**
- PONTO 6 - **Apreciação e votação da proposta de participação variável no IRS em 2023**
- PONTO 7 - **Apreciação e votação da Proposta de atribuição de condecorações 2022 - Medalhas de Mérito Municipal**

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Reunião, quando eram 20 horas e 44 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Carlos Manuel Saúde Fernandes (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Dina Paula Furtado Bravo Seromenho de Cintra
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)



Fl. 139v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)
PS	José António dos Santos Guerreiro
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Madeleine Filipe Fernandes da Silva
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos (Presidente)
PS	Maria Manuela Margarido Rodrigues
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto (1.ª Secretária)
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Morais
PSD	José Joaquim Pacheco dos Reis
PSD	Milvia Filipa Pires de Campos Gonçalves
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	José Manuel Freire de Oliveira
LCF	Amélia da Conceição Ferreira Paiva
LCF	Fernando Boto de Jesus Guerreiro
CHEGA	Paulo Jorge Rosário Dias
BE	David Eduardo Vicente Roque

-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte	Reunião	Madeleine Filipe Fernandes da Silva

----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – TOMADA DE POSSE:



GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso	Reunião	Fernando Boto de Jesus Guerreiro

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vice-Presidente
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador
PS	Sandra Maria Almada de Oliveira - Vereadora
PSD	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira - Vereador

-----VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA, NESTA REUNIÃO, DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL, a seguir indicado:

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes - Vereador

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

-----PONTO 2 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O CONSELHO DA COMUNIDADE DO AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE DO BARLAVENTO [ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 50.º DO DECRETO-LEI N.º 52/2022, DE 4 DE AGOSTO]: Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-657-09.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS), Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos apresentou a seguinte Proposta, do Grupo Municipal do PS: “O Grupo Municipal do PS propõe a Sra. Maria João Travanca Gervásio Batista, como representante da Assembleia Municipal de Lagos no Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Barlavento.”-----

-----Não tendo sido apresentado mais qualquer Candidato, foi esta designada como Candidata A, tendo-se procedido à votação da mesma, por escrutínio secreto, que teve os seguintes resultados:



Fl. 140v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

	Número de Votos
NÚMERO DE ELEITORES	25
NÚMERO DE VOTOS	25
CANDIDATO A	17
BRANCOS	8
NULOS	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 150/AM/2022:**

-----**Eleita**, por escrutínio secreto, para integrar o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Barlavento, a Sra. Maria João Travanca Gervásio Batista (PS), nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto.-----

-----**PONTO 3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMI A COBRAR EM 2023:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-657-11.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Hugo Pereira, referiu que o IMI foi fixado no valor mais baixo possível para os lacobrigenses e que, na proposta para o próximo ano, haverá uma descida para 0,3% das taxas para o ano de 2023, dentro dos limites mínimos estabelecidos para este imposto.-----

-----O Sr. José Guerreiro (PS) refere que o Imposto Municipal sobre Imóveis incide sobre todo o património tributário rústico ou urbano situados no Concelho constituindo em receita para o Município e que compete à Assembleia Municipal a sua fixação sobre a proposta para o IMI a cobrar em 2023. Refere ainda que se verifica a baixa generalizada das taxas, informando que o Grupo Municipal do PS concorda com a proposta e que esta permite o apoio às famílias devido ao aumento descontrolado provocado por uma guerra sem sentido.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) refere que o Grupo Municipal Singular do CHEGA recomendou que as diminuições destas taxas deixassem de ser associada à conjuntura da pandemia e passassem a integrar a estratégia política municipal a longo prazo.-----

O Sr. José Manuel Freire (CDU) indicou o sentido de voto e que esta medida peca por ser tardia e questionou o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos qual será o próximo passo de apoio aos lacobrigenses.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) refere que o Grupo Municipal do PSD está feliz com esta proposta embora tenham uma visão mais global e que o Município deveria criar mais oportunidades para os cidadãos e ter mais condições para poder ajudá-los.-----

-----O Sr. David Roque (BE) congratula-se com a descida do IMI em Lagos e que o BE sempre se opôs a este imposto que contraria a Constituição, vendo esta redução como uma boa opção uma vez que existe uma grande dificuldade no acesso à habitação.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Hugo Pereira, informou que o



IMI tem sido uma tendência no Município e que, durante a pandemia, foram implementadas medidas dentro do programa Lagos Apoia, permitindo agora uma nova redução. Após a pandemia, entrámos em uma nova crise, ainda mais grave, e a população enfrenta cada vez mais dificuldades devido à inflação, o que, por sua vez, aumentou o custo de vida. A situação atual do Município permitia a redução deste imposto, deixando mais dinheiro para as famílias, uma vez que cobramos 0,3% e devolvemos 5%, não prometendo o que não se pode cumprir. O Município faz o possível para reduzir as taxas ao máximo, tendo em conta os limites legais, e a maior parte das receitas próprias do Município provém de Lisboa e não dos impostos cobrados localmente.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que as propostas são positivas e que se congratulam pela taxa mínima deste imposto. Neste momento devemos olhar para a zona demográfica do Concelho e que o Município deveria preocupar-se com a fixação de jovens e com a questão da saúde local que tem grandes desafios devido à falta de médicos e que nesse sentido o IMI é fundamental.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) referiu que ficou registada em ata a promessa do PS de que o IMI seria reduzido da taxa de 0,1% até atingir os 0,30%, e que, após essa decisão, se verificasse que havia grandes dificuldades ao longo dos anos devido a essa redução. Acrescentou que esta medida deveria ser considerada e destacou o saldo da tesouraria ao passar de uns anos para os outros. Lembrou ainda que a CDU sempre se opôs a essa medida, considerando-a desnecessária.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Hugo Pereira, lembrou que no programa Lagos Apoia foram gastos cerca de 30.000.000,00 € (trinta milhões de euros) com a não cobrança de taxas, destacando que isso foi possível graças ao investimento no concelho, não apenas pelo destino, mas pela qualidade. Afirmou que, para melhorar a cidade e atender quem mais precisa, será sempre possível efetuar a redução dos impostos. -----

-----Posto isto, foi colocado a votação a **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - IMI A COBRAR EM 2023.**-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 151/AM/2022:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a fixação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a cobrar em 2023: a) Aprovar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), a fixação da taxa de 0,8% para os prédios rústicos, bem como aprovar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 112.º do CIMI a taxa de 0,30%, para os prédios urbanos; b) aplicar a taxa de 0,30% para todas as Freguesias, nos termos do n.º 5 do Artigo 112.º do CIMI; c) aprovar, nos termos do n.º 6 do Artigo 112.º do CIMI e do n.º 3 do Artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, a aplicação de uma minoração de 30%, aos imóveis intervencionados na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos ao abrigo da concessão de licenças de utilização emitidas entre 1 de dezembro de 2021 e 30 de novembro de 2022; d) aprovar a majoração para o triplo da taxa de IMI, ao abrigo do n.º 3 do Artigo 112.º do CIMI, para os prédios devolutos há mais de um ano e para os prédios em ruínas situados na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos; e) fixar, ao abrigo do n.º 7 do Artigo 112.º do CIMI, uma redução de 20% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto,



Fl. 141v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

a aplicar a prédios urbanos arrendados para habitação permanente; f) aplicar uma redução na taxa de IMI, tendo em conta o número de dependentes que compõem o agregado familiar, conforme o n.º 1 do Artigo 112.º-A do CIMI. Tudo isto nos termos previstos na alínea d) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 7 de dezembro de 2022.-----

-----O Grupo Municipal da LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Considerando que: A nossa Autarquia tem, ano após ano, arrecadado elevadas verbas de IMI, que crescem a um conjunto importante de impostos; As famílias e empresas têm feito nos últimos anos um grande esforço para pagarem todos os impostos diretos e indiretos em resultado da situação pandémica e da limitação dos seus rendimentos, tendo-se agravado atualmente com a subida vertiginosa da inflação; Também é um facto que por via dos impostos municipais, a Autarquia tem normalmente montantes em caixa que, desde há alguns anos, têm oscilado entre 30 a 40 milhões de euros, o que significa que nos dois últimos anos têm existido condições e folga orçamental para minimizar os encargos com o IMI para as famílias e empresas de Lagos; A Taxa mínima de IMI foi aplicada em 169 Concelhos desde 2021, para os prédios urbanos. No Algarve pelo menos 6 Concelhos optaram por cobrar 0,30%, referente à taxa mínima, nomeadamente: Vila do Bispo, Silves, Monchique, Albufeira, Alcoutim e Loulé; Pelas mais variadas razões os municípios referidos optaram por cobrar o mínimo permitido por lei sabendo que além de ajudarem as famílias e empresas também se tornaram municípios mais atrativos para os investidores; Com o aumento das transações imobiliárias, por força da atratividade destes Concelhos, as receitas de IMT irão subir também; As famílias e empresas Lacobrigenses, mereciam que a decisão da redução do imposto do IMI, para 0,30% tivesse sido tomada desde há dois anos atrás, já que a nossa Autarquia teve, desde então, folga orçamental para tomar esta decisão; Por outro lado, a redução deste imposto para o mínimo, em época pós pandemia, em que as empresas e famílias foram flageladas financeiramente, teria permitido a muitos Lacobrigenses titulares de imóveis uma folga nos seus orçamentos; Face ao exposto votamos a favor desta proposta, lamentando desde já o atraso de dois anos que o PS evidenciou nesta decisão, dois anos que muita diferença fizeram para a melhoria das condições de vida das famílias e empresas Lacobrigenses, tal como LCF já vem propondo desde há dois anos a esta parte.”-----

-----**PONTO 4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO PERCENTUAL DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), A APLICAR EM 2023:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-657-13.-----

-----Sem mais intervenções, colocou-se à votação a **PROPOSTA DE FIXAÇÃO DO PERCENTUAL DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), A APLICAR EM 2023**, a qual obteve o seguinte resultado:



	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	3	2	2	0	1	24
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	1	0	1

-----**DELIBERAÇÃO N.º 152/AM/2022:**

-----**Aprovada**, por maioria, a aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no ano de 2023, no valor de 0,25%, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 7 de dezembro de 2022.-----

-----O Grupo Municipal CHEGA apresentou a seguinte Declaração de Voto: “A autarquia de Lagos insiste na aplicação da taxa mais alta que a lei permite aos municípios aplicar às operadoras de telecomunicações. Falamos de uma taxa ridícula porque além de não ter expressão nos cofres da autarquia, o seu apuramento depende dos dados que apenas podem ser fornecidos por quem a paga, sem controlo, o tal sistema de confisco do faz de conta. No ano passado este grupo municipal foi o único a votar contra esta Taxa. E ao contrário de outros partidos aqui representados que já tiveram posições de protesto e repúdio mas agora acompanham sempre o partido socialista na manutenção da taxa máxima, o CHEGA votará uma vez mais contra esta taxa máxima. Consideramos que os lacobrigenses precisam mais de um serviço de telecomunicações o mais universal e fiável possível, do que a autarquia precisa de acumular riqueza. É inadmissível que zonas turísticas próximas do mar nem sequer tenham o mínimo sinal de internet ou aldeamentos mais rurais sem rede de telemóvel. O que nós queríamos ver não era um município que se contenta com o recolher de taxas e taxinhas. O que realmente importava para o nosso concelho era ter um município capaz de exigir às operadoras que estas melhorassem a cobertura do serviço.”-----

-----**PONTO 5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA EM 2022 A COBRAR EM 2023:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-657-15.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Hugo Pereira, explicou o lançamento da derrama.-----

-----O Sr. José Guerreiro (PS) referiu que os Municípios podem lançar uma derrama de duração anual até 1,5% do lucro tributável às empresas que exercem uma atividade de natureza, comercial e industrial, e que no Município de Lagos desde 2009 tem sido aplicada uma derrama de 0% e que é aplicável às empresas com lucros superiores a 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), sendo que a Câmara Municipal de Lagos manteve a proposta de 0% da derrama e que em 2023 a proposta se mantenha a mesma taxa congratulando o Executivo Municipal pela manutenção da derrama.-----



Fl. 142v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) afirmou que o aumento dos preços é uma boa notícia para as empresas, mas que os tempos são complicados, pois elas estão a sofrer aumentos nas taxas de juro e nos combustíveis, o que tornará a situação mais difícil. Considera que é necessário fazer mais e de forma diferente, indicando o seu sentido de voto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) indicou o seu sentido de voto e referiu que os grandes grupos económicos não podem queixar-se desta crise, pois continuam a ter lucros.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) afirmou que não estava a pensar apenas nas empresas do PSI20, mas sim nas pessoas e nas empresas do Município de Lagos.-----

-----Posto isto, foi colocado à votação a **PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA EM 2022 A COBRAR EM 2023**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	3	2	2	1	0	24
ABSTENÇÕES	0	0	0	0	0	1	1
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 153/AM/2022:**

-----**Deliberado**, por maioria, não aplicar qualquer derrama, para o ano de 2023, às empresas, independentemente do volume de negócio das mesmas, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 7 de setembro de 2022.-----

-----**PONTO 6 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS EM 2023:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-657-17.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Hugo Pereira, explicou que à semelhança do IMI foi entendido que haveria condições para baixar o IRS ao máximo.-----

-----O Sr. José Guerreiro (PS) referiu que para 2023 o Município abdicou da taxa do IRS e que o Grupo Municipal do PS congratula-se pela medida e de apoio às famílias indo assim ao encontro das suas necessidades.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação a **PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS EM 2023**.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 154/AM/2022:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, abdicar da totalidade da taxa de participação no IRS, sobre os rendimentos de 2023 dos sujeitos passivos a arrecadar pelo Município em 2024, não aplicando qualquer taxa, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1, do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua Reunião Pública Ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2021.-----

-----O Grupo Municipal da LCF apresentou a seguinte Declaração de Voto:



“Considerando que: O poder de compra das famílias tem vindo a deteriorar-se ano após ano desde a origem da pandemia; A taxa de poupança dos portugueses era em 2019 cerca de 6%, metade da média europeia; Dar às famílias uma pequena folga financeira implicará dar incremento ao consumo e isso ajudará a impulsionar a nossa economia local; Por outro lado, a nossa autarquia, fruto da arrecadação de elevadas verbas de IMI e de IMT, tem vindo a manter as contas consolidadas e robustas, dado que os orçamentos municipais desde há anos, ultrapassam os 100 milhões de euros, montante que inclui o saldo da gerência do ano transato, introduzido no orçamento através da 1.º revisão orçamental de cada ano e que tem permitido posicionar-nos como o segundo município mais rico do Algarve, sendo o concelho de Loulé aquele que tem o maior orçamento do Algarve; Face ao exposto consideramos que a medida agora decidida para 2023 já deveria ter sido tomada para os dois últimos anos conforme LcF vem propondo desde há dois anos. Se assim tivesse sido, já as famílias teriam beneficiado há mais tempo destes incentivos como compensação à perda sucessiva do seu poder de compra. Assim, embora já tarde, votamos a favor esta medida que visa aliviar os sérios constrangimentos orçamentais das famílias e empresas, agravados ainda mais com o atual aumento da inflação e do custo de vida.”-

-----**PONTO 7 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE CONDECORAÇÕES 2022 - MEDALHAS DE MÉRITO MUNICIPAL:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-657-18.-----

-----A Sra. Presidente da Mesa da Assembleia, Maria Joaquina Matos explicou o motivo das condecorações e colocou a votação das mesmas.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 155/AM/2022:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro a António Mariano da Costa Duarte, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 156/AM/2022:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro a João Francisco Taquelim Lima Cascada, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022.-

-----**DELIBERAÇÃO N.º 157/AM/2022:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro a José Lourenço Fonseca, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 158/AM/2022:**



Fl. 143v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro a Manuel Domingos Borba, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 159/AM/2022:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro a Manuel dos Santos Lucas, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 160/AM/2022:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro a Maria Antónia da Conceição Marreiros Candeias, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 161/AM/2022:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro a Maria da Graça Guerreiro Ventura Cabrita, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022.-

-----**DELIBERAÇÃO N.º 162/AM/2022:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro a Vítor Manuel Arriegas do Carmo, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 163/AM/2022:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro aos Profissionais da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lagos, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 164/AM/2022:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro aos Profissionais da Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Lagos, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022.-----



-----**DELIBERAÇÃO N.º 165/AM/2022:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro aos Profissionais da Proteção Civil Municipal, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022.-

-----**DELIBERAÇÃO N.º 166/AM/2022:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro aos Profissionais da Guarda Nacional Republicana - Posto Territorial de Lagos, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 167/AM/2022:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro aos Profissionais da Autoridade Marítima Nacional – Polícia Marítima de Lagos, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 168/AM/2022:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro aos Profissionais da Polícia Municipal de Lagos, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022.-

-----**DELIBERAÇÃO N.º 169/AM/2022:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro aos Profissionais da Polícia de Segurança Pública de Lagos, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 170/AM/2022:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro aos Profissionais do SNS - Centro de Saúde de Lagos, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 171/AM/2022:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro aos Profissionais do SNS - Hospital de Lagos, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações



Fl. 144v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022.-

-----**DELIBERAÇÃO N.º 172/AM/2022:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro aos Profissionais do SNS - Hospital de Portimão, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022.-

-----**DELIBERAÇÃO N.º 173/AM/2022:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro aos Profissionais do Agrupamento de Escolas Gil Eanes, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 174/AM/2022:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro aos Profissionais do Agrupamento de Escolas Júlio Dantas, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 175/AM/2022:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro aos Profissionais do Setor Público Local - Segurança Social, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 176/AM/2022:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro aos Profissionais do Setor Público Local - Junta Freguesia de São Gonçalo de Lagos, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 177/AM/2022:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro a Profissionais do Setor Público Local - Junta Freguesia da Luz, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 178/AM/2022:**



-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro a Profissionais do Setor Público Local - Junta Freguesia de Odiáxere, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 179/AM/2022:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro aos Profissionais do Setor Público Local - Junta Freguesia da União de Freguesia de Bensafrim e Barão de São João, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 180/AM/2022:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro aos Profissionais do Setor Público Local - Câmara Municipal de Lagos, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 181/AM/2022:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro aos Profissionais do Instituto Fonte de Vida, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022.-

-----**DELIBERAÇÃO N.º 182/AM/2022:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro a Profissionais da Santa Casa da Misericórdia de Lagos, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 183/AM/2022:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Prata ao Ginástica Clube de Lagos, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 184/AM/2022:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Prata ao Hotelagos nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública



Fl. 145v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 185/AM/2022:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Prata ao Teatro Experimental de Lagos, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 21 de setembro de 2022.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações foram tomadas no decorrer da presente Reunião, com a exceção das que foram tomadas por escrutínio secreto, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Mesa, declarou encerrada a Sessão, eram 22 horas e 32 minutos, da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Maria Paula Dias da Silva Couto, 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com a sua Presidente, Sra. Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos.-----

.....

.....